



**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040  
www.piracaia.sp.gov.br

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO PAÇO MUNICIPAL**

**LOCAL: AV. DR. CANDIDO RODRIGUES, 200 - CENTRO – PIRACAIA**

### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 – PLACAS DE OBRA**

A placa de obra deverá ser de chapa galvanizada capaz de resistir às intempéries durante o período da obra. Terá dimensões de 1,50 x 3,00m e deverá ser pintada obedecendo à rigorosamente o padrão do Município de Piracaia, e a placa deverá ser fixada no terreno, em local visível, apoiada em estrutura de madeira, fixadas em fundação de concreto não estrutural fck de 150 kg/m<sup>3</sup>.

### **2 – LIMPEZAS DO TERRENO E REGULARIZAÇÃO**

Inicialmente a empresa executora da obra (CONTRATADA), através de sua equipe de topografia, deverá realizar a marcação do local o qual deve seguir rigorosamente o projeto em anexo. Somente após as marcações da topografia, deverão iniciar a raspagem superficial do terreno. O espaço da obra deverá ser limpo, aterrado e regularizado aos níveis do projeto, devendo o local reservado à obra estar livre de raízes, mato, tocos de árvores ou outros materiais orgânicos, de modo a prevenir futuros recalques decorrentes de sua decomposição. Será periodicamente feita a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. A limpeza permanente da obra é necessária sempre após o término dos serviços o que proporcionará um ambiente salutar aos empregados envolvidos.

#### **2.1 – DEMOLIÇÕES**

As retiradas e demolições deverão ser executadas conforme indicações em projeto arquitetônico. Os materiais de demolição serão removidos manualmente ou da forma que melhor couber ao construtor e transportados por caminhão basculante até local determinado pela legislação municipal.

### **3 – PASSEIO E CALÇAMENTO**



## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

*“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”*

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

### **3.1 – EXECUÇÕES PISO INTERTRAVADO NO ESTACIONAMENTO**

Na área onde serão implantados os pisos intertravados, deverá ser feita a remoção da camada superficial vegetal e só depois do nivelamento, deverão ser preenchidos com 0,8 cm de areia média oriundas de jazidas transportadas por caminhões basculantes e depositada de forma que preencha toda sua extensão. Após a regularização do piso a área destinada ao calçamento receberá o piso intertravado de concreto com modelo de bloco retangular no tamanho de 20x10cm com espessura de 6cm com FCK 35MPA cor natural assentados sobre colchão de areia. Todos os acessos terão rebaixamentos de 8,33% de Inclinação para pessoas portadora de necessidades especial, obedecendo às normas da ABNT 9050/2004 e normas técnicas da construção civil. Nas extremidades dos pisos os blocos pré-moldados deverão ser assentados as guias para efetuar a contenção do piso.

### **3.2 – EXECUÇÕES DE CALÇADAS DE CONCRETO**

Deverá ser observado o local a ser confeccionada a calçada, quanto à existência de guias e sarjetas, e preparo da superfície manualmente, aterrando ou cortando o terreno, apiloando com soquete de 30 Kg. e estaqueando com sarrafos para a preparação do lançamento do concreto.

Lançamento de concreto: Após o preparo da superfície, lançar o concreto usinado manualmente com FCK 25 Mpa e desempenado manualmente.

## **4 – ACESSIBILIDADE**

### **4.1 – REBAIXAMENTO DE GUIAS**

Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33 % (1:12) no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m. O rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação, de no mínimo 1,20 m, da calçada, conforme figura abaixo.

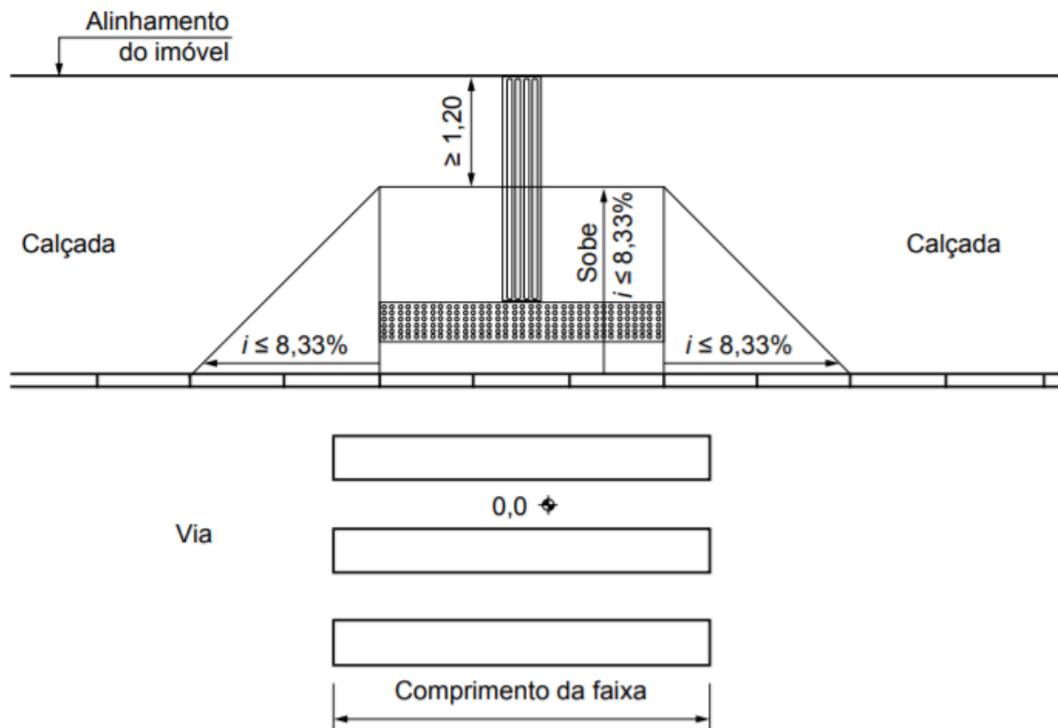


## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

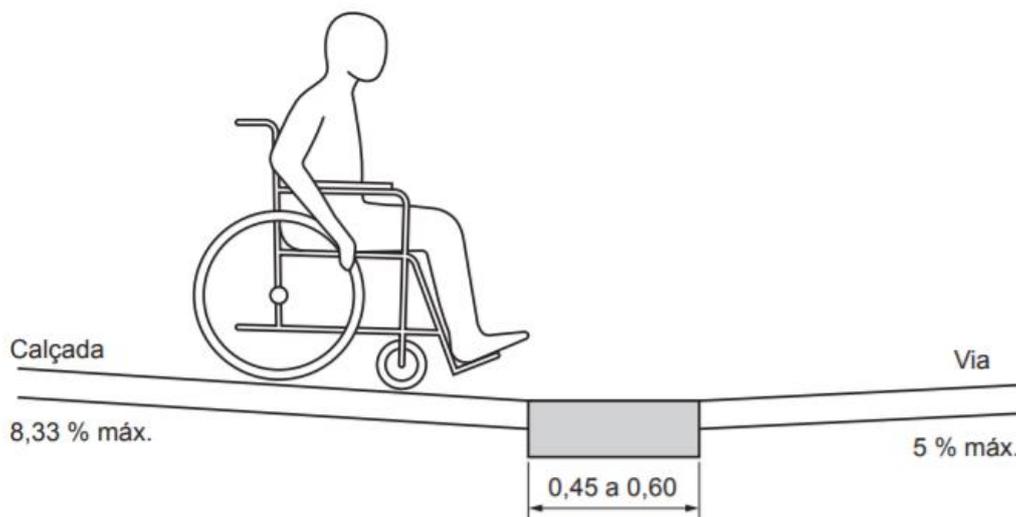
### “Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

www.piracaia.sp.gov.br



Não pode haver desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável. Em vias com inclinação transversal do leito carroçável superior a 5 %, deve ser implantada uma faixa de acomodação de 0,45 m a 0,60 m de largura ao longo da aresta de encontro dos dois planos inclinados em toda a largura do rebaixamento, conforme Figura abaixo.





## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

*“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”*

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

### **4.2 – ELEVADORES E PLATAFORMAS**

Elevador tipo plataforma 1400 x 900 capacidade 250 kg , para acessibilidade e acesso ao piso superior indicado em projeto.

### **5– PISO**

#### **5.1- Preparo da Base**

Nos pisos internos, sob o solo compactado deverá ser executada uma base em brita de espessura 0,03m regularizada para posterior aplicação do lastro de concreto.

#### **5.2 - Lastro de Concreto Impermeabilizado**

Nos pisos internos, sob o lastro de brita de espessura 0,03m deverá ser executado concreto Fck=18,00MPA com aditivo impermeabilizante conforme a especificação do fabricante na espessura de 0,03m com a superfície regularizada para posterior assentamento de piso cerâmico.

#### **5.3 - Regularização Sarrafeada**

O piso terá regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, com espessura 0,03m.

Piso Cerâmico O piso interno será revestido em cerâmica com placas tipo porcelanato de dimensões de 60x60cm, com rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60cm, devendo ser executado de acordo com normas da

### **6 - PINTURA E REVESTIMENTOS**

#### **6.1 - Pintura**

Os serviços de pintura somente poderão ser executados por profissionais comprovadamente competentes. As pinturas somente poderão ser executadas se as superfícies em que forem aplicadas estiverem convenientemente limpas, secas e preparadas. Não poderá ser procedida a execução da demão seguinte enquanto não tiver decorrido o intervalo mínimo de 1 dia da demão anterior ou esta não estiver totalmente seca. Se as demãos sucessivas forem de massa e tintas deverão ser respeitadas o intervalo mínimo de 2 dias. Os serviços deverão ser executados



## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

### *“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”*

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

cuidadosamente e de modo limpo protegendo a parte já pintada ou que permanecerão aparentes isentas de pingos e salpicaduras. Para tanto serão providenciadas proteções do tipo "máscaras" e separações ou mesmo pintura com preservador plástico que permita a posterior remoção da película de proteção. Eventuais respingos e manchas deverão ser cuidadosamente retirados antes de a tinta secar e com a utilização de removedor adequado. Somente serão admitidas para pintura tintas preparadas em fábrica. Quando do seu fornecimento em obra, as mesmas deverão estar com a embalagem intacta permitindo assim a comprovação da sua autenticidade. Todos os materiais empregados na execução da pintura (látex acrílico e PVA, esmalte, sintético, etc.) serão necessariamente de primeira linha. As cores das pinturas serão definidas pelo Depto. Técnico da Prefeitura, quando a contratada deverá providenciar a execução de amostras em dimensões tais que permitam sua definição.

#### **6.2 - Pinturas a Base de Látex Acrílico (Área Externa) e (Área Interna) e Esmalte.**

As paredes deverão ser lixadas e preparadas para aplicação da pintura. Nas paredes externas, primeiramente deverão ser aplicadas Uma (1) demão de selador acrílico para posterior aplicação de látex acrílico em Duas (2) demãos. Nas paredes internas, primeiramente deverão ser aplicadas uma (1) demãos de selador acrílico para posterior aplicação de látex acrílico em duas (2) demãos. Deverá ser executado pintura de esmalte sintético em todas as portas e janelas de madeira e também no peitoril metálico. O acabamento final da pintura deverá se apresentar totalmente uniforme e sem o inconveniente de marcas de retoques. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta sem demonstração de qualquer tipo de fundo.

#### **6.3 - Revestimentos**

Os azulejos deverão ser assentados de baixo para cima sendo que o controle dos prumos vertical e horizontal deverá ser realizado com o auxílio de régua de alumínio e fios de nylon. Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação dos azulejos nas paredes de uma mesma dependência. Os azulejos terão juntas a prumo não superiores a 3,00mm, utilizando espaçadores de plástico. O rejuntamento será executado com argamassa pré-fabricada, com qualidade de primeira linha, sendo sua dosagem e preparo executado conforme especificação do fabricante. Doze horas



## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

*“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”*

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

Após o término do serviço, o excesso de argamassa de rejunte será removido com esponja molhada, finalizando com pano seco e limpo. Os azulejos quando cortados deverão ter suas bordas esmerilhadas além de não apresentarem rachaduras ou emendas. Todos os arremates de arestas vivas (incluindo-se peitoris e requadros de janelas) deverão ser obrigatoriamente executados com perfis/cantoneiras de alumínio fixados com argamassa ou adesivo próprio para tal fim.

### **7 – LOUÇAS E METAIS**

Será executado uma bancada de granito cinza polido de 1,20x60m com cuba de embutir de aço inoxidável media, com válvula americana em metal cromado e sifão flexível em PVC, torneira cromada longa de parede para pia de cozinha.

### **8 – REDE HIDRAULICA E SANEAMENTO**

As instalações hidráulico-sanitárias de água e de esgoto (incluindo os respectivos materiais apropriados) deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto no Estado de São Paulo, além de disposições gerais fixadas pela Concessionária local.

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, com qualidade de primeira linha, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

### **9. TUBOS E CONEXÕES**

As tubulações indicadas em PVC deverão ser com tubos e conexões de mesma marca, rígido, com juntas soldável, na linha esgoto predial, conforme o projeto e, de acordo com a NBR 8160/99.

### **10 - CAIXAS SIFONADAS**



## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

### *“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”*

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

As caixas sifonadas utilizadas para drenagem da água de piso nos WC's e interligação de eventuais peças, deverão ser de PVC rígido, com porta grelha e grelha redondos em aço inoxidável, nas bitolas indicadas no projeto, DN = 100X100X50mm ou similar.

A entrada da rede d' água deverá ser ligada direto do abrigo da caixa d' água (com 01 caixa d' água de 1000 litros com tampa) da rede de distribuição de água potável da Concessionária local.

## **11 – REDE ELÉTRICA**

A execução dos serviços e materiais empregados deverá estar de acordo com as especificações técnicas de projeto arquitetônico e presente memorial, assim como estar em conformidade com normas específicas da ABNT, legislações que regem o assunto, além do disposto na Norma Técnica Unificada NTU.01.

Os serviços de instalações elétricas deverão seguir as seguintes especificações mínimas:

### **11.1 - Distribuição de energia Interna**

Do quadro geral serão instalados eletroduto de PVC rígido na bitola compatível com a seção e quantidade de cabos, embutidos na paredes.

### **11.2 - Fios e Cabos**

Os fios e cabos, deverão ser de cobre eletrolítico isolado com composto termo plástico de PVC, antichama, 70°C, 0,6/1kv dimensionados conforme a carga a instalar considerando a temperatura ambiente, agrupamento, queda de tensão, maneira de instalar e nível de curto circuito.

### **11.3 - Padronização**

As emendas serão executadas conforme a melhor técnica e isoladas com fita plástica isolante "antiflamam" de primeira linha. Não serão permitidas emendas dentro de eletrodutos.

### **11.4 - Interruptores e Tomadas**

Deverão ser instalados interruptores, tomadas e o respectivo espelho 10A - 250V. Todos os interruptores em circuitos 220V serão obrigatoriamente bipolares. Todas as tomadas 127V serão do tipo universal 2P+T (novo padrão) e as tomadas 220V serão



## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

*“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”*

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

redondas tipo 2P+T universal. Além disso, deverá ser indicado o de forma indelével a tensão das tomadas no espelho.

### **11.5 - Conduites**

Os conduites embutidos nas paredes e no forro poderão ser flexíveis e em polietileno classe pesada. Todos os fios que passam sobre a laje deverão estar dentro de conduites. Não se devem passar fios emendados dentro de conduites.

**11.6 – Espelhos:** Serão instalados espelhos de cristal, com espessura de 4mm e parafusos de fixação, sem moldura, com as seguintes medidas: 1,00m x 1,00m

**11.7 – Lavatórios:** As torneiras dos lavatórios deverão ser de bancada, acionadas por pressão ou alavanca. Os acessórios como porta toalhas e saboneteira para líquido deverão estar fixados na altura da faixa de alcance, entre 0,80 m a 1,20 m.

### **11.8 – Bancadas:**

As bancadas das pias para wc de acessibilidades não devera passar de 0,80m de altura e as barras de apoio serão estaladas conforme a norma da ABNT.

**11.9– Vasos:** Os vasos sanitários deverão ser em louça, com assento sanitário e caixa acoplada. Os vasos e assentos sanitários não podem ter abertura frontal. A altura do vaso sanitário deve situar-se entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m. Junto aos vasos sanitários, na parede lateral e do fundo, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Na parede lateral deverá ser instalada uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal do vaso sanitário. Na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,89 m de altura do piso acabado, com uma distância mínima de 0,04 m da sua face externa à caixa acoplada e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral. Verificar especificações conforme figuras abaixo.



## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

### “Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

www.piracaia.sp.gov.br

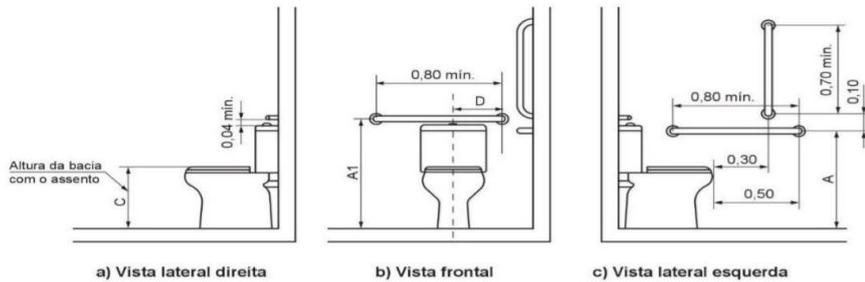


Figura 16. Posicionamento das barras de apoio do vaso sanitário com parede lateral e fundos



Figura 17. Posicionamento das barras de apoio do vaso sanitário com parede lateral e fundos

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

Figura 18. Legenda das Figuras 16 e 17

## 12.0 PINTURAS E REVESTIMENTOS TETO E PAREDES (CONSULTAR REFERÊNCIA DE CORES JUNTO À EQUIPE DE PROJETOS).

As paredes receberão externamente fundo selador, tinta látex sobre massa, nas cores a serem indicadas pela equipe de projeto (consultar com antecedência). As esquadrias externas também deverão ser pintadas. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas e cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destina. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca,



## MUNICÍPIO DE PIRACAIA

*“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”*

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

www.piracaia.sp.gov.br

considerando todas as recomendações do fabricante, e serão aplicadas tantas demãos quantas sejam necessárias ao bom acabamento, com um mínimo de duas demãos.

### **13 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

#### **13.1 – LIMPEZA FINAL DA OBRA**

A contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação e todo o entulho deverá ser retirado para local de bota fora. Todos os cuidados deverão ser tomados pela contratada nos serviços de limpeza que deverão ser feitos de maneira adequada.

### **14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

### **15 – INSPEÇÃO FINAL**

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada, fiscalização e a PMP.

### **16 – DETALHES/RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Deverá ser apresentado A.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra.

Os detalhes referentes ao CATALOGO DE SERVIÇOS SINAPI/ CPOS, adotados como padrão para esta obra, deverão ser de conhecimento prévio da empresa CONTRATADA, não devendo e podendo a mesma alegar ignorância quanto ao assunto.

**A visita técnica é item obrigatório devendo ser realizada pelo responsável da empresa, com vinculo comprovado da participante da licitação. O atestado de visita técnica só será emitido após a concordância do representante da empresa,**



**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

**de todas as peças técnicas (planilha orçamentária, cronograma, projeto e memorial descritivo).**

**Os itens acima passarão a fazer parte de declaração que deverá ser assinada pelo representante da empresa, e a mesma só receberá o atestado de visita técnica mediante a apresentação da declaração devidamente assinada.**

Piracaia, 13 de Abril de 2023

ANA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE  
DIRETORA DO DPTO DE OBRAS

ARQ. SAMANTHA SOARES  
ASS. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL